



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo: 001.0003520/2024
(decorrente da dispensa eletrônica fracassada de nº 001/2024)

A Secretária Municipal de Saúde de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0003520/2024 de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea "a" da lei 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, HOMOLOGA a de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa, para o fornecimento dos serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DO AUTOCLAVE INDUSTRIAL, MARCA SANTA LUZIA, MODELO SL 8065 SERIE 18.02.25, PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO HOSPITAL DR. JOSE DE BRITO MAGALHAES, com o fim de atender a necessidade da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do município de Piracuruca-PI, conforme descrito na proposta da contratada, tendo como contratada a empresa: **CONSERT LAB**, CNPJ: 32.845.754/0001-39, com endereço Ruas Tiradentes, 2676, bairro Porenquanto, Teresina-PI, por meio de seu representante legal RAIMUNDO RODRIGUES RABELO, CPF: 962.084.653-20., pelo valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) determinando que se proceda a publicação da presente homologação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares com previsão legal..

Piracuruca-PI, 03 de abril de 2024.

Ruana Priscila Spindola Melo Trindade
Secretária Municipal de Saúde

Id:12526FBE5320622F

Id:12526FBE53205B8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto nº 016, de 26 de Março de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2024, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, I, da Lei 1.893/2023.”

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado nos termos da Lei Municipal nº 1.893/2023, art. 6º, I, a importância de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 03.01 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.93	2003	500	18.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30	2070	600	10.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 09.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39	2025	500	30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.893/2023, art. 6º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1045	500	10.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 08.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1009	700	48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de MARÇO/2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 26 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO:490378033
Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo: 001.0003520/2024
(decorrente da dispensa eletrônica fracassada de nº 001/2024)

A Secretária Municipal de Saúde de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0003520/2024 de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea "a" da lei 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, HOMOLOGA a de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa, para o fornecimento dos serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DO AUTOCLAVE INDUSTRIAL, MARCA SANTA LUZIA, MODELO SL 8065 SERIE 18.02.25, PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO HOSPITAL DR. JOSE DE BRITO MAGALHAES, com o fim de atender a necessidade da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do município de Piracuruca-PI, conforme descrito na proposta da contratada, tendo como contratada a empresa: **CONSERT LAB**, CNPJ: 32.845.754/0001-39, com endereço Ruas Tiradentes, 2676, bairro Porenquanto, Teresina, PI, por meio de seu representante legal RAIMUNDO RODRIGUES RABELO, CPF: 962.084.653-20., pelo valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) determinando que se proceda a publicação da presente homologação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares com previsão legal.

Piracuruca-PI, 03 de abril de 2024.

Ruana Priscila Spindola Melo Trindade
Secretária Municipal de Saúde

Id:10EF2A45F596632B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 016/2024.

“Dispõe sobre a Exoneração do Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração do Município de Matias Olímpio - PI e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Matias Olímpio/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ BERNARDO SILVA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 2741619 SSP/PI, inscrito no CPF sob o Nº. 039.117.223-97, do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração do Município de Matias Olímpio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matias Olímpio-PI, 04 de abril de 2024.

Genivaldo Nascimento Almeida
Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal